

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA****Processo Administrativo Eletrônico – PAE 1368/2022**

Objeto: Aquisição de cancelas automáticas para auxiliar no controle de fluxo de veículos do Fórum, Sede e COJE.

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES****1. OBJETIVO**

1.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 3º, III, da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

**2. Necessidade da contratação**

2.1. Durante o horário de expediente o TRE-RN recebe vários servidores, terceirizados, estagiários e visitantes que se deslocam em veículos até o Fórum de Natal, Sede do TRE e ao COJE.

2.2. Em dias normais são mais de 500 pessoas circulando nas três unidades prediais utilizando garagens e estacionamentos externos.

2.3. Observa-se que devido as aberturas e fechamento dos portões diariamente, estes tendem a apresentar defeito de funcionamento.

2.4. Houve, por várias vezes, tanto na SEDE e FÓRUM como no COJE, casos em que os motores apresentaram defeito passando a operar manualmente a sua abertura e fechamento.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

2.5. Em situação de defeito, considerando que não existe contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva para motores de portões deslizantes, os vigilantes ficam com a obrigação de abrir e fechar os portões manualmente aguardando o dia do conserto do equipamento.

2.6. Tendo em vista a não contratação de empresa de manutenção corretiva/preventiva de motores para portões deslizantes, houve ocasião de o COJE ficar com o portão de entrada no manual durante aproximadamente 2 (dois) anos. Durante esse período, o vigilante da guarita era obrigado a sair do seu posto e se expor abrindo e fechando o portão manualmente.

2.7. Além disso, a aquisição das cancelas com capacidade compatíveis com o fluxo de veículos acarreta economia de recursos financeiros empregados em energia (que será menos demandada por um equipamento que trabalhe sem maiores esforços) e ainda economia com menos manutenção dos motores dos portões que só trabalham de forma forçada.

2.8. Vale destacar que a necessidade de instalação de cancelas nas entradas dos prédios Sede, Fórum e COJE foram longamente debatidos e aprovados pela direção desta casa, registrado no PAE 17358/2012, após estudo detalhado e registrado em relatório por Grupo de Trabalho (Portaria nº 160/2014-DG).

**3. Requisitos da solução**

3.1. Com a aquisição e instalação de cancelas automáticas nas entradas de veículos dos prédios SEDE, FÓRUM e COJE esperamos solucionar os defeitos apresentados pelos portões de metal, e prolongar a sua vida útil, tendo em vista as poucas vezes de abertura e fechamento durante o dia de trabalho.

3.2. Os portões de metal praticamente só serão utilizados duas vezes, sendo uma vez no início do expediente para abrir, e a outra vez para fechar no final do expediente, evitando a sobrecarga de esforço mecânico em seus motores.

3.3. As cancelas farão a atividade de controlar o fluxo de veículos, de forma mais rápida e ágil, nas entradas e saída dos prédios SEDE, FÓRUM e COJE. Mesmo assumindo a atividade dos portões, de abrir e fechar por várias vezes durante o dia, as cancelas trabalharão com o menor esforço mecânico tendo em vista ao peso do braço da cancela ser bem inferior ao peso do portão de metal, economizando em consumo de energia e de manutenção.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

3.4. Com a nova aquisição, será solicitada a substituição das duas cancelas de braço articulado localizadas na entrada da garagem do prédio SEDE que vem apresentando problemas recorrentes. As cancelas instaladas atualmente são de baixa rotatividade, qualidade inferior as profissionais, elevando a necessidade constante de manutenção com troca de peças de reposição. Por não atender regularmente o controle de acesso de veículos com as constantes quebra, a segurança se torna falha e ineficiente no controle de veículos principalmente na saída da garagem.

3.5. Como critério de sustentabilidade, uma das cancelas de acesso a garagem do prédio SEDE será reaproveitada na entrada do estacionamento dos visitantes no prédio do COJE evitando o desfazimento deste bem.

3.5.1 Outro critério de sustentabilidade é a utilizar de equipamentos eletrônicos mais modernos que busquem melhor eficiência no trabalho com menor desperdício de calor na troca de energia.

**4. Levantamento de mercado**

4.1. Na pesquisa por alternativas de solução no uso de cancelas automáticas no controle de fluxo de veículos foi verificado que há no comércio várias opções de aquisição desses equipamentos, inclusive a possibilidade de integrar as cancelas automáticas ao Sistema de Controle de Acesso (GENETEC SECURITY CENTER), já em funcionamento no TRE, que gerencia câmeras, catracas, portas automáticas e as cancelas do estacionamento do prédio Sede. Tal solução poderá utilizar também os cartões (crachás) de aproximação para validação.

Entretanto, considerando a baixa disponibilidade orçamentária para essa finalidade, essa opção mesmo sendo a mais eficiente, seria também a mais custosa.

4.2. Existe também a possibilidade de não adquirir as cancelas automáticas. Porém, em contra partida o TRE deverá realizar um contrato de manutenção continuado para portões e motores ou trocar toda a estrutura existente dos portões, desde o trilho, motor (considerando a potência adequada) e material empregado (de ferro para alumínio) evitando assim um maior desgaste nos equipamentos e possibilidade de quebra. Além de ser um projeto demorado de ser executado, trabalhoso e custoso, perderemos no quesito agilidade e automação em pontos de maior fluxo de veículos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

4.4. Por fim, a última opção seria a aquisição de cancelas automáticas com acionamento por botoeira e/ou controle remoto pelo vigilante. Essa seria a opção mais barata, menos problemática, com baixa manutenção e grande eficiência para o controle de fluxo de veículos. Destaco que a mesma solução foi proposta pelo projetista do prédio Sede. Hoje, a garagem no subsolo contempla o portão metálico de fechamento e mais duas cancelas articuladas, de entrada e de saída, com o objetivo de facilitar o fluxo de veículos no estacionamento. Coube ao NSPRES, em momento oportuno, desenvolver projeto integrando as cancelas da garagem do prédio Sede ao sistema de controle de acesso de entrada e saída de veículos.

4.5. Mesmo considerando a primeira solução (aquisição de cancelas integradas ao sistema de segurança Genetec Security Center) como sendo de *tecnologia inovadora e que melhor atende às necessidades da administração*, não seria a melhor opção neste momento, *pois* ainda dependeria de orçamento para aquisição de toda a infraestrutura de rede, placas controladoras, totem, câmeras e licenças cliente para o sistema de segurança Genetec.

**5. Descrição da solução como um todo**

5.1. O pedido de aquisição de cancelas automáticas a serem instaladas nas entradas dos prédios Sede, Fórum e COJE é uma reivindicação antiga do setor de segurança.

5.2. Para a instalação e funcionamento das cancelas, será necessário um ramal de 220V com capacidade para atender a demanda de um motor de 1 HP no local de instalação de cada cancela, a ser disponibilizado pelo TRE-RN.

5.2.1. As novas cancelas articuladas deverão substituir as antigas onde utilizarão da mesma estrutura elétrica já existente.

5.2.2. Deverá ser disponibilizado pela TRE-RN 1 (um) ramal elétrico do lado externo do portão principal do Fórum, que dá acesso à Sede, e 2 (dois) ramais elétricos no COJE, sendo ambos no lado externo do portal frontal e do portão lateral.

5.2.2.1. Será aproveitada e instalada na entrada do portão frontal do COJE a cancela articulada que funciona na entrada da garagem do subsolo do prédio Sede. Essa atividade será executada pela equipe de eletricista do TRE-RN sem custos adicionais.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

5.3. Além do uso de controle remoto, todas as cancelas deverão apresentar a opção de abertura e fechamento com o uso de botoeiras instaladas nas guaritas da vigilância garantindo a segunda opção em uma situação de emergência.

5.4. Com a instalação de cancelas automáticas, o controle e bloqueio de entrada e saída de veículos estarão contribuindo para a diminuição do tempo de permanência do veículo na espera.

5.5. A instalação das cancelas será de acordo com as necessidades específicas de cada local. No entanto, havendo a necessidade e orçamento, poderemos adaptá-las no padrão de controle de acesso já existente, integrando todas as cancelas com o Sistema Genetec Security Center equivalente a instalação das cancelas de acesso ao subsolo do prédio Sede.

5.6. A empresa contratada, durante toda a vigência do contrato, prestará o devido suporte técnico, assim como realizará a manutenção corretiva, incluindo troca de equipamentos, caso necessário.

5.7. Durante o período de garantia, que deverá ser de no mínimo 1 (um) ano para todo o conjunto de equipamentos, o conserto e reajuste só poderão ser realizados pela Assistência Técnica Autorizada do fabricante da cancela automática, que deverá estar habilitado a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia.

**6. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

6.1. Sugere-se a aquisição de cancelas automáticas com acionamento por botoeira e/ou controle remoto, seguindo o padrão de instalação das cancelas existentes na entrada e saída do subsolo do prédio Sede.

6.2. Estimam-se as seguintes quantidades a serem contratadas:

a) 2 (duas) Cancelas automáticas com haste articulada de 3,0 metros com sistema antiesmagamento por fotocélula.

Local de Instalação: Entrada da garagem do subsolo do prédio Sede, em substituição as antigas cancelas.

b) 2 (duas) Cancelas automáticas com haste linear de 5,0 metros com sistema antiesmagamento por fotocélula.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA

Local de Instalação: Entrada do portão principal do Fórum e entrada lateral do portão do COJE.

### 7. Estimativa do valor médio da contratação

7.1. Estima-se que a aquisição das 2 (duas) CANCELAS ARTICULADAS chegue ao valor de **R\$ 24.970,06**; a aquisição de 2 (duas) CANCELAS LINEAR o valor previsto é de **R\$ 23.371,06** e os 5 (cinco) SENSORES DE BARREIRA o valor é de **R\$ 723,33**.

A soma total do valor médio previsto é de **R\$ 49.064,45**.

Item	Produto	Qtde	Fornecedor	VL. Unit.	VL. Tot
1	Fornecimento e instalação de cancela eletrônica com haste <b>Articulada</b> de 3 metros, 220V/1HP	2	Correios – ATA NR 016/2021	R\$ 12.332,01	R\$ 24.664,02
			Telemática Sistemas Inteligentes	R\$ 14.622,00	R\$ 29.244,00
			Interjato Soluções	R\$ 10.501,08	R\$ 21.002,16
			<b>Valor Médio</b>	R\$ 12.485,03	<b>R\$ 24.970,06</b>
2	Fornecimento e instalação de cancela eletrônica com haste <b>Linear</b> de 5 metros, 220V/1HP	2	Correios – ATA NR 016/2021	R\$ 10.358,57	R\$ 20.717,14
			Telemática Sistemas Inteligentes	R\$ 14.907,00	R\$ 29.814,00
			Interjato Soluções	R\$ 9.791,01	R\$ 19.582,02
			<b>Valor Médio</b>	R\$ 11.685,53	<b>R\$ 23.371,06</b>

	Produto	Qtde	Fornecedor	VL. Unit.	VL. Tot
3	<b>Sensor de Barreira</b>	5	Upper Seg Sensor Infravermelho Barreira IVA Ativo Alcance de Até 30 Metros externo IRA-50 Digital JFL	R\$ 114,00	R\$ 570,00
			Intelbras Iva 5040 At Infrared Ip55 40 metro externo	R\$ 190,00	R\$ 950,00
			Intelbras	R\$ 130,00	R\$ 650,00



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA

		Infra Ativo IVA 5015 Digital IP55 15 Metros externo		
		<b>PREÇO MÉDIO</b>	R\$ 144,67	<b>R\$ 723,33</b>

7.2. O valor estimado da contratação: R\$ 32.000,00

#### 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

8.1. As aquisições das cancelas automáticas deverão ser concomitantes com os sensores de barreira (licitação por lote único), considerando que há prejuízo para o conjunto caso venha a ocorrer em separado, tendo em vista que o sensor de barreira é um acessório do motor da cancela. Se a licitação for por itens com ganhador diverso, caso ocorra um defeito no motor da cancela, a empresa ganhadora poderá alegar que foi erro de instalação do sensor de barreiras pela outra empresa ganhadora desse item, inclusive alegando a perda da garantia do motor.

8.2. O sensor de barreira tem a função de interromper o acionamento do mecanismo da cancela ao detectar que algo está bloqueando o seu feixe impedindo que danos e acidentes ocorram. O sensor de barreiras não trabalha em separado com o motor da cancela, mas sim em conjunto, pois este é ligado diretamente da placa controladora da cancela.

#### 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para atender esta contratação.

#### 10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão

10.1. Natureza da Despesa: 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

10.2. Código da Demanda: NSP.POO\_22.04

10.3. Objetivo Estratégico: PI3.6: Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional.

Importante destacar que a soma dos valores médio de cada item é de R\$ 49.064,45. No entanto,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

conforme pesquisa de preço de mercado, a soma dos valores mínimos de cada item chega ao total de R\$ 41.154,18. Mesmo assim, houve um acréscimo de 28,6% em relação ao valor estimado (R\$ 32.000,00), bem acima do previsto. Cabe a Administração decidir se continua o processo licitatório.

**11. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável**

11.1. A aquisição das cancelas automáticas propiciará melhorias na qualidade dos serviços oferecidos facilitando de forma ágil e eficiente a entrada controlada de veículos.

11.2. Quanto ao desenvolvimento nacional sustentável, foi observado que nas especificações técnicas das Cancelas Automáticas devem ser alinhada a eficiência da tecnologia com a qualidade e o equilíbrio dos recursos materiais empregados, minimizando impactos ao meio ambiente.

**12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato**

12.1. Disponibilizar pontos de instalação para cada cancela automática a ser instalada.

12.2. Será necessário um ramal de 220V balanceado para atender a demanda de 1 HP de potência utilizada por cada uma das cancelas.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

13.1. A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que todo o material utilizado na fabricação de cancelas automáticas é considerado reciclável, ou seja, podem ser reutilizados para a fabricação de outros produtos.

13.2. Como o TRE-RN adota o sistema de desfazimento de bens quando o material é considerado inservível, normalmente o bem ou é doado para associações de catadores de materiais reciclados ou leiloado para empresas recicladoras de materiais.

13.3. Também se deve levar em consideração a vida útil do material a ser adquirido. As cancelas automáticas por serem bens de longa durabilidade contribuem para não aumentar o lixo de materiais

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

eletromecânico.

13.4. Com a aquisição das cancelas automáticas, o TRE economizará em manutenção e energia elétrica, sendo o seu material considerado reciclável.

13.5. Será observado e exigido das empresas licitantes o cumprimento da IN 01/2010 – SLTI/MPOG nas proposta apresentadas.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

14.1. Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 do Tribunal. De forma racional a implementação de cancelas automáticas no controle de entrada e saída de veículo tende a beneficiar os protocolos de segurança e melhorar a qualidade no atendimento e serviço a comunidade.

Natal/RN, 25 de março de 2022.

EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR  
Integrante Demandante/Técnico



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1368/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CANCELAS AUTOMÁTICAS PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS DO FÓRUM, SEDE E COJE.**

### 1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

### 2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **Cancelas Automáticas** para auxiliar no controle de acesso as dependências dos prédios Sede, Fórum e COJE, atendendo às demandas de segurança institucional implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do RN.

2.2. Considera-se uma aquisição simples, sem muitos problemas na licitação. Atualmente o mercado nacional oferece produtos que atende bem os requisitos quanto às especificações técnicas exigidas do equipamento licitado.

2.3. Para evitar problemas na instalação das cancelas automáticas, a Seção de Engenharia indicará 1 (um) eletricistas para acompanhar todo o trabalho com o objetivo de evitar possíveis falhas de funcionamento e infraestrutura.

2.4. Excepcionalmente em relação à substituição das cancelas automáticas da entrada e saída da garagem do subsolo do prédio Sede, a instalação deverá ser acompanhada por 1 (um) eletricista e 1 (um) Agente Policial do NSPRES para auxiliar na configuração destes equipamentos com o sistema de segurança e controle de acesso.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

**MAPA DE RISCOS**

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto, quantitativo, requisitos da contratação, e critérios de habilitação verificados na fase do planejamento da contratação.	B	-Atraso na contratação - Retrabalho	A	-Dar atenção especial à especificação técnica do material  -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.  Responsável: Equipe de Planejamento	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com a maior urgência.  Responsável: Equipe de Planejamento
1	Falta de preparação do local de instalação das cancelas pela equipe de eletricista do TRE.	M	- Demora na execução da instalação do equipamento pelo fornecedor.  - Demora do inicio do funcionamento das cancelas.  - Demora no pagamento e encerramento do processo.	A	- Análise antecipada da Seção de Engenharia para opinar sobre as especificações técnicas do equipamento a ser adquirido, bem como sobre a infraestrutura elétrica para o local onde será instalado as cancelas.  Responsável: SENGE	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com a maior urgência.  Responsável: Equipe de Planejamento
2	Erro na especificação do objeto, quantitativo, requisitos da contratação, e critérios de habilitação verificados na fase de seleção do fornecedor.	B	-Necessidade de se repetir etapas -impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	-Acompanhamento das fases de contratação  -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.	-Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta.  Responsável: Equipe de Planejamento
2	Erro na definição do valor estimado	B	-Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação;  -Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços ineqüíveis.  -Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar	A	-Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 – SEGES/MPDG.  Responsável: SETEC	-Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC  -Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou ineqüíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.  -Caso a contratação



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

			prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; -Lição resultar deserta.			tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Entrega de material incompatível	B	-Inviabilidade de utilização do material adquirido  -Diminuir a utilidade do material  - Desabastecimento do material	MA	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida.</li> <li>-Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações.</li> </ul> <p>Resp.: Equipe de Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.</li> </ul> <p>Resp.: NSPRES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo.</li> </ul> <p>Resp.: Equipe de Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo.</li> </ul> <p>Resp.: AJDG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.</li> </ul> <p>Resp.: Equipe de Planejamento</p>
3	Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do Material	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise constante da cobertura de oferta do equipamento no mercado— Equipe de Fiscalização</li> <li>-Contato constante com o fornecedor.</li> </ul> <p>Resp.: Equipe de Fiscalização</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega.</li> </ul> <p>Resp: Equipe de Planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso – Equipe de Fiscalização</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação das sanções cabíveis -</li> </ul> <p>Resp.: AJDG</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

3	Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de oferta do equipamento no mercado– Equipe de Fiscalização	-Novo certame/Contratação direta/adesão – Equipe de Planejamento
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de oferta do equipamento no mercado– Equipe de Fiscalização	-Novo certame/Contratação direta/adesão – Equipe de Planejamento

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 25 de março de 2022

Epitácio Nunes da Silva Júnior  
Integrante Demandante  
NSPRES